

**JUSTIÇA**

Secretário: **MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO**

**Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÕES - de 27.12.82**

**REMOVENDO:**

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permitida.

o bel. Paulo Lucio Mogueira, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Marília (3ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Eclair Ferraz Beneditti, Juiz de Direito da Vara Criminal e de Memores de Marília (3ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Marília (3ª. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Luís Antonio Vasconcellos Roselli, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal e de Memores de Marília (3ª. entrância), ambos do QJ-PP.

**DESIGNANDO:**

a partir de 13.12.82, o bel. João da Silva Filho, RG. 2.834.785, 97º Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP, ora à disposição de seu Gabinete, para exercer a função de Assistente Técnico.

**ARBITRANDO:**

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.822/81.

a título de Representação de Gabinete, a partir de 13.12.82, ao bel. João da Silva Filho, RG. 2.834.785, 97º Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP, exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

a título de Representação de Gabinete, a contar de 17.12.82, a Marcelo Coelho da Fonseca, RG. 9.359.449, Oficial de Gabinete, em comissão, do SQC-1-QS, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 27.12.82**

na resolução em nome de Luiz Cury, RG. 1.860.031, para declarar que o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 39-B, e não como consta da publicação de D.O. de 29.12.79.

na resolução em nome de Luiz Cury, RG. 1.860.031, para declarar que o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes, a contar de 31.12.79, ao padrão 39-C (promoção); a contar de 19.12.80, ao padrão 40-C (evolução funcional); a contar de 19.3.81, ao padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, e a contar de 19.11.81, ao padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**de 20.12.82**

SJ-205.950/82 - Eduardo Medina Becker, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da comarca de Ituverava, solicita retificação do decreto de provimento publicado no D.O. de 13.11.82: "Face os elementos constantes dos autos e, nos termos da manifestação da Junta Consultoria Jurídica de fls. 8/10, que aprova, indeferido o requerido às fls. 2/3, pelo Sr. Eduardo Medina Becker."

SJ-203.839/82 - Yukie Dogakintí, solicita transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "Face a manifestação da Comissão Especial, de fls. 19/20, que endossa, indeferido o pedido de transformação de cargo, formulado na inicial, pela Sra. Yukie Dogakintí. Publique-se e arquite-se."

SJ-170.608/79 - Libânia Carvalho Lima, renova pedido de transformação de cargo: "Face a manifestação da Comissão Especial, de fls. 71, que endossa, mantendo o despacho anterior que indeferiu o pedido de transformação de cargo formulado às fls. 59, pela Sra. Libânia Carvalho Lima. Publique-se e arquite-se."

SJ-176.249/79 - Diva Modesta Rosada, solicita reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de transformação de cargo: "A vista da manifestação da Comissão Especial instituída pela Resolução nº SJ-211/78, exarada às fls. 20/21, que aprova, indeferido o pedido de reconsideração formulado às fls. 13 pela interessada, mantendo assim, a decisão de fls. 12 que indeferiu o pedido de transformação de cargo da mesma, requerido às fls. 3. Publique-se e arquite-se."

**de 21.12.82**

SJ-202.430/82 - Maria Aparecida Fernandes Bueno Morandim, solicita transformação de cargo, nos termos da L.C. 209/79: "Face a manifestação da Comissão Especial, emitida às fls. 7/8, que endossa, indeferido, por falta de amparo legal, o pedido de transformação de cargo formulado na inicial pela Sra. Maria Aparecida Fernandes Bueno Morandim. Publique-se e arquite-se."

**de 22.12.82**

SJ-206.119/82 - Eduardo Mogueira da Silva Ferreira, ex-Assessor Técnico de Gabinete, solicita o pagamento em percentagem de 45 dias de férias, relativas aos exercícios de 1980 e 1981: "Tendo em vista que a Junta Consultoria Jurídica já se manifestou em caso idêntico, conforme se vê de fls. 6/7, cujo parecer foi aprovado pelo Titular da Pasta, deferido o requerido na inicial, a fim de converter em percentagem, os 45 (quarenta e cinco) dias de férias do interessado, os quais foram indeferidos por absoluta necessidade de serviço."

**RETIFICAÇÕES**

Das declarações de aposentadoria datadas de 23, publicadas no D.O. de 24.12.82, em nome de:

- Antônio Aparecido Fiorani, por ter sido omitido, Leia-se SJ-205.739/82;
- Fernando Maria dos Santos, por ter sido omitido, Leia-se SJ-204.482/82;
- Emercindo Garcia Flozet, por ter sido omitido, Leia-se SJ-205.877/82;
- Adelino Prael, por ter sido omitido, Leia-se SJ-205.716/82;

**Diretoria Geral**

**PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 27.12.82**

**PRORROGANDO**

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Benedito Antonio Gonçalves Primo, RG. 9.463.085, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado na comarca de Taubaté, para o qual foi nomeado por Decreto de 9.12.82, publicado no D.O. do dia imediato.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - padrão - nome do titular do cargo ou da função - Substitutos - no me - cargo ou função - padrão - Lei, Decreto-lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função -

26 - Secretaria da Justiça-Sede - Chefe de Seção (Oficina) - Cleide Borges, RG. 3.855.266 - Pedro Lourenço de Sales, RG. 8.196.951 - Escrivatório - L.C. 180/78 -

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA FISCAL**  
**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria do Procurador Chefe-Substituto de 21, publicada no D.O. de 25/12/82, onde se lê: "... GUILONAR AG NELLI COELHO ...", leia-se: "... GUILONAR FERNANDES AG NELLI ...".

**PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: **DURIED FAJAZ**

**Gabinete do Secretário**

**Despachos do Responsável pela Chefia do Gabinete**

Nos processos, abaixo relacionados, em que os interessados solicitam transformação de cargo:

- SEPS-23.465/78 - Dígito 7 - PAULO RECCO
- SEPS-23.468/78 - Dígito 1 - DORA FACEDD LOUREIRO
- SEPS-23.472/78 - Dígito 8 - JOSE ARAUJO ISAAC
- SEPS-23.476/78 - Dígito 4 - MILDENIR ROLDA PALMA
- SEPS-23.507/78 - Dígito 8 - HILDA DE BRITO OLIVEIRA
- SEPS-23.518/78 - Dígito 2 - NEQUEL DO AMARAL SOUZEIRA
- SEPS-23.536/78 - Dígito 2 - ALICIA APARECIDA HARRIS
- SEPS-24.084/78 - Dígito 3 - MARIA DO CARMO ACRÍ FREITRA
- SEPS-24.086/78 - Dígito 6 - HELENA ASSUMPTO CARLOS

"1. O pedido é antepositivo.  
2. Nos termos do artigo 240, inciso II, da Lei nº 10.261/68, o direito dos interessados pleiteados na esfera administrativa está precrio.  
3. Ao Dentro de Recursos Humanos para conhecimento e publicação, ficando-se em seguida."

**ALTERAÇÃO**

14- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE EXPEDIENTE - Encargado do Setor (Administração Geral), padrão 5-A, do SQC-II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do QSEPS - MARILIA NEMEI PINA, RG. sub o nº 5.180.768. - 1º) FRANCIS JACINTO DA SILVA, RG. nº 3.387.829. Servente, padrão 6-A, do SQC-II, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Válido para o dia 24 de dezembro de 1982.

**Retificação do D.O. de 24.12.82**

Nos Resoluções, AUTORIZANDO, em nome de ALVARO EMERY TRINDADE, RG. nº 2.611.715, Médico - Chefe, padrão 18-B, leia-se como segue e não como constou: "... de Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico-Social da Coordenadoria de Apoio Social..."

**Coordenadoria de Ação Regional**

**PORTARIAS DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA CAR DE 23/12/82**

CONVOCAÇÃO, NERILAN SILVA BRAGA NEVES, RG. 2.469.959, Atendente Social, do SQC-III da SEPS, classificado na Equipe de Assistência Técnica da DEPS de Sorocaba, para continuar prestando serviços na Divisão de Registro e Cadastro de Entidades Sociais, desta Coordenadoria de Ação Regional no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 1983.

EXONERANDO A PEDIDO, nos termos do item I do artigo 58, do § 1º inciso I da LC 180/78:  
MATEUZ NEGIS - RG. 12.233.722, Escrivária, padrão 8-A, desta Coordenadoria, a partir de 06 de dezembro de 1982.  
LAZARO FERNANDO DA SILVA - RG. 3.886.154, Servente, padrão 2-A desta Coordenadoria, a partir de 22 de dezembro de 1982.

**Coordenadoria de Apoio Social**

**PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTITUTO, DE 22-12-82**

EXONERANDO:  
A partir de 24-12-82, nos termos do item 2, § 1º, inciso I, art. 58 da LC 180-78, JOSE CARLOS RAILLOT MACHADO, RG. 4.594.534, Médico, SQC-III, padrão 9-A, Esc. de Venc. 7, Tab. I, classificado na CAS, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, destinado à DAR-I.

DESPACHO DO DIRETOR, SUBST., DA D.A. DE 22-12-82  
Processo 814-71-CESE - em que Orestina Teixeira, RG. 2.231.627, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 15-9-68 a 14-9-73: "Autorizo".

PORTARIA DO COORDENADOR SUBST., DE 27-12-82  
CLASSIFICANDO:  
Na DAR-II, do DAM da CAS, ANA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS SAUVOS, RG. 11.963.932, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc. 1, Tab. I, a partir de 16-12-82.

**ARTIGO 80 RGS - Alteração**

07- CAS - Divisão de Administração - Setor de Expediente - Encarregado (Adm. Geral) - padrão 7-A - Esc. de Venc. 2 - VALDIR AOKUI, RG. 6.072.592 - 1º- KATIA MARIA DE SOUZA SOUZA, RG. 5.433.611, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc. 1, Decreto nº 14.825-82. Vigência a partir da data da publicação.

**DEPARTAMENTO DE ANUÁRIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

**APOSTILAS DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE PESSOAL DE 16 e 17-12-82**

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo relacionados que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determinação a obrigação de fazer, contida no Processo RJ. 720-80 - 32-E, em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre adicionais e sexta-parte, ficam enquadrados como segue:

ACOSTINHO DE ALMEIDA BARBOSA, R.G. 2.276.185, Escrivário (Nível I), pad. 11-C, da Secretaria de Estado de Promoção Social, de conformidade com os arts. 11 e 15 das D.T. da L.C. 180-78, foi transformado em cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), ficando enquadrado a p/ de 1 de março de 1.978, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "C", da ref. "41", Tabela I, do Anexo I, arts. 64 de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II, da mesma L.C., e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a p/ de 12 de março de 1.978, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, enquadrado no pad. 42-C, a p/ de 18-11-80, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, no padrão 43-C, a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º, da L.C. 247-81, ficou enquadrado no pad. 16-C, EV-2, I-I, e a p/ de 1-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 17-C, ficando alteradas as apostilas de 28, publ. em 28-7-78, de 26, publ. em 28-6-79, de 4, publ. em 19-11-80 e de 11, publ. cada em 17-12-81.

ANTONIE BENTO DO AMARAL, R.G. 955.293, Pedreiro, Efetivo, pad. 10-D, da Secretaria de Estado de Promoção Social, fica enquadrado a p/ de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "D", da ref. "23", da Tabela I, do Anexo I, art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II, da mesma L.C., e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a p/ de 1-11-80, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 no pad. 24-D, a p/ de 1-3-81, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º, da L.C. 247-81, ficou enquadrado no pad. 12-D, EV-1-T-I, a p/ de 19-11-81, nos termos dos artigos 178, da L.C. 180-78, e 130 da Lei 10.261-68, foi concedido a sexta-parte dos vencimentos, ficando enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no pad. 13-D, e nos termos do art. 25 das D.T. da mesma Lei, ficando enquadrado no pad. 17-D, e a p/ de 1-10-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, ficou enquadrado no padrão 18-D, tornando-se efeito as apostilas de 29-5, publ. em 3-10-78, de 4, publ. em 7-11-80, de 8, publ. em 10-12-81 e de 5, publ. em 9-10-82.

ANTONIO GIARDIELLO, R.G. 392.403, Encar. de Setor (Fa. Nutrição), efetivo, pad. 10-D, da Secretaria de Estado de Promoção Social, fica enquadrado a p/ de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "D", da

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A**  
**MMESP**

**CAIO PLÍNO AGUIAR ALVES DE LIMA**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:  
1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.  
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).  
3) PODER JUDICIÁRIO  
4) MEDIFORMAS  
A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 14.435, de 18 de dezembro de 1980.  
Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.854, de 28-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.  
SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua do Itaoca, 1821 - 03183 - São Paulo e Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (228), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impresso (248), Arquivo-Xerox (223), e Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34537 DOSP-BR  
REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03183 - São Paulo e Telefones: (011) 33-8884 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) e Recebimento de originais até 19 horas.  
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) e Telefones - (011) 37-2288 e 37-3015 e Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.  
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 238-7232 e Horário de atendimento ao público: 8,38 às 12 e das 13 às 16 horas.

**ASSINATURAS**  
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:  
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**  
Anual: Assinatura... Cr\$ 8.100,00; D.R. ... Cr\$ 4.000,00; TOTAL ... Cr\$ 19.100,00  
Semestral: Assinatura ... Cr\$ 3.050,00; D.R. ... Cr\$ 2.000,00; TOTAL ... Cr\$ 5.050,00  
**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS**  
Anual: Assinatura ... Cr\$ 4.000,00; D.R. ... Cr\$ 4.000,00; TOTAL ... Cr\$ 8.000,00  
Semestral: Assinatura ... Cr\$ 2.400,00; D.R. ... Cr\$ 2.000,00; TOTAL ... Cr\$ 4.400,00  
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento de assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - MMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.  
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

**VENDA AVULSA**  
Exemplar do dia ..... Cr\$ 80,00 - Exemplar atrasado ..... Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não se responsabiliza por qualquer erro de impressão. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de crédito a aceitar o Diário Oficial.

da ref. 33, Tabela I, do Anexo I, art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a p/ de 1-11-80, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, enquadrado no pad. 34-C, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º, da L.C. 247-81, ficou enquadrado no pad. 8-D, EV-2-T-I, a p/ de 16-3-81, foi concedida a sexta-parte dos vencimentos, nos termos do art. 178 da L.C. 180-78 e art. 130 da Lei 10.261-68, ficando enquadrado no pad. 13-D, e a p/ de 1-12-81, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 14-D, ficando alteradas as apostilas de 10-10, publicada em 11-11-78, de 4, publ. em 7-11-80, de 15, publ. em 29 de maio de 1.981, e de 11, publ. em 17-12-81.

ANTONIO DE SOUZA, R.G. 883.343, Facínico, efetivo, pad. 10-E, da Secretaria de Estado de Promoção Social, fica enquadrado a p/ de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "C", da ref. "28", Tabela I, do Anexo I, art. 64 de conformidade com o disposto no artigo 69 dos arts. da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso II, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a p/ de 1-3-79, arts. 91 da L.C. 180-78 e 24 das D.T. da mesma lei, enquadrado no pad. 29-E, a p/ de 1 de novembro de 1.979, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 30-E, a p/ de 1-3-80, nos termos dos arts. 91 da L.C. 180-78 e 24 das D.T. da mesma lei, ficou enquadrado no pad. 31-E, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º da L.C. 247-81, ficou enquadrado no pad. 16-E, EV-1, T-I, a partir de 23-10-81, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 17-E, a p/ de 1-3-82, nos termos dos arts. 91 da L.C. 180-78, e 24 das D.T. da mesma lei, ficou enquadrado no pad. 18-E, ficando alteradas as apostilas de 26-9, publ. em 3-10-78, de 24, publ. em 28-4-79, de 6, publ. em 8-11-79, de 11, publ. em 22-5-81, de 8, publ. em 11-12-81 e de 2, publicada em 5-3-82.

BENEDITO VICIARI FILHO, R.G. 3.356.461, Servente, extranumerário-diarista, pad. 4-A, da Secretaria de Estado de Promoção Social, fica enquadrado a p/ de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "A", da ref. "9", da Tabela I, do Anexo I, art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II, da mesma L.C., e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a p/ de 1-11-79, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, enquadrado no pad. 10-A, a p/ de 19-9-80, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 11-A, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º da L.C. 247-81, ficou enquadrado no pad. 5-A, EV-1-T-I, a p/ de 1-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 6-A, ficando alteradas as apostilas de 15-8, publ. em 7-9-78, de 6, publ. em 8-11-79, de 10, publ. em 14 de outubro de 1.980, e de 11, publ. em 17-12-81.

CAIO RUBENS DE FELLO CASTRO, R.G. 2.643.277, Escrivão (Nível I), extranumerário-mensalista, pad. 11-A, da Secretaria de Estado da Promoção Social, de conformidade com o art. 11, § 5º, das D.T. da L.C. 180-78, foi transformado em função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), ficando enquadrado a p/ de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "A", da Tabela I, do Anexo I, art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a p/ de 22-4-79, nos termos dos arts. 91, 94 e 97, da L.C. 180-78, enquadrado no pad. 38-A, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, fica a p/ de 1-5-79, em quadrado no pad. 39-A, arts. 91, 92 e 97 da mesma L.C. fica a p/ de 1-11-79, enquadrado no pad. 40-A, a p/ de 1º de março de 1.981, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º, da L.C. 247-81, fica enquadrado no pad. 15-A, EV-2-T-I, e a partir de 1-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 16-A, ficando alteradas as apostilas de 14, publ. em 17-2-79, de 8-5, publ. em 2-6-79, de 20, publ. em 23-6-79, de 6, publ. em 8 de novembro de 1.979, de 15, publ. em 21-5-81, e de 11, publicada em 17-12-81.

CLEMENTINA ASSIS DA FAZ, R.G. 1.440.612, Inspetor de Alunos, efetivo, pad. 10-D, da Secretaria de Estado de Promoção Social, fica enquadrado a p/ de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "D", da ref. 26, Tabela I, do Anexo I, art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso II, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a p/ de 19-3-79, arts. 91 da L.C. nº...